em acompanhamento ao conselheiro Levindo Barros, vota igual ao conselheiro Levindo. Após as considerações, o Conselho delibera pela aprovação da demolição do imóvel em questão. Por fim, a secretária executiva Andréa informa que se faz necessário a convocação de uma reunião extraordinária, ficando a mesma marcada para dia 04(quatro)de agosto às 16:00 (dezesseis horas). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim e por todos, sendo publicada no Diário Oficial do Município. (aa) André Resende Padilha (Presidente), Jardel Peron Waquim (Conselheiro), José Maria Fagundes (Conselheiro), Levindo Ferreira Barros (Conselheiro), Ricardo Frederico de Oliveira Gonçalves (Conselheiro), José do Carmo de Araújo (Conselheiro), Miguel Poggiali Gasparoni (Conselheiro), André Vieira Colombo (Assessor Técnico), Andréa Costa Mendes (Secretária Executiva - SMCTL).

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Rua Santa Cruz, 301 – Centro – Tel. 32 3539-5000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre as Contas do Município de Ubá, referentes ao exercício de 2018, deliberando sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo n.º 1072403.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome e com fulcro nos artigos 87 da Lei Orgânica do Município de Ubá, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo, referente ao exercício de 2018, consoante aos termos do Parecer Prévio - Processo n.º 1072403, do TCE/MG - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 14 de agosto de 2020.

VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO
Presidente da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 15/2020 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higienização, de forma contínua e fracionada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ubá pelo período de 04 meses, mediante especificações constantes no Termo de Referência. A abertura do certame ocorrerá no dia 28/08/2020 às 09 horas no portal de licitações da Caixa Econômica Federal, em http:// licitacoes1.caixa.gov.br/. O edital também poderá ser acessado no site da Câmara Municipal de Ubá, em www.uba.mg.leg.br, podendo ser retirado pessoalmente na Rua Santa Cruz, 301, Centro, Ubá/MG. Outras informações: (32) 3539-5000, pregao@uba.mg.leg.br.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá
Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. "Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001." Autoridade Certificadora: PRODEMGE.
Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.